



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RURÓPOLIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista ou voluntário para atendimento às normas dos Editais 02/2026 e 03/2026 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho destacados no item 4, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de agronomia, regularmente matriculados.
- 1.2. Todos os candidatos a bolsistas e voluntários terão que se inscrever para concorrer à respectiva cota após o preenchimento do Cadastro Único (CAD) da UFOPA.
- 1.3. Colocar as habilidades requeridas conforme indicadas no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.4. Serão concedidas três bolsas destinadas à cota de ampla concorrência (AC, edital 02/2026) e uma bolsa destinada à cota de ações afirmativas (AF, edital 03/2026), conforme destacado no item 4.
- 1.5. Os candidatos deverão ler atentamente os critérios de seleção que constam no item 13 dos editais 02/2026 e 03/2026 disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>.

a) Bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):

13.2. As cotas de ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*

g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RURÓPOLIS

entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclaram pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

1.6. Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa, com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas e 10 horas semanais para voluntários.

1.7. A realização das atividades referentes ao plano de trabalho deverá ocorrer, preferencialmente, presencialmente e, quando necessário, de forma híbrida.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever na concorrência de cotas precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD). A seleção do bolsista ou voluntário pertinente à cota designada seguirá os critérios descritos no item 1. A lista de inscrições homologadas deverá ser informada aos discentes inscritos por e-mail e no mural de avisos do campus.

Obs.: Aos discentes interessados, procurar no site da Proppit o Manual discente, na Aba Pesquisa> Manuais > Manuais Pesquisa para orientações sobre como se inscrever, via SIGAA. Link: [Microsoft Word - Manual discente SIGAA](#)

2.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos currículos Lattes e do histórico escolar deverá ser realizado até o dia 26/08/2026 para o e-mail do orientador (a) ao qual o discente deseja concorrer à bolsa.

Orientador (a)	E-mail
Amanda Caroliny Marques de Queiroz	amandaqueiroz201318@gmail.com
Ianna Bizerra Barros	ianna.barros@ufopa.edu.br
Jackson Silva Nobrega	jackson.nobrega@ufopa.edu.br
Laiane Bezerra Ribeiro	laiane.ribeiro@ufopa.edu.br
Sara Freitas de Sousa Ramos	sara.sousa@ufopa.edu.br

3.2. A entrevista, que poderá ser gravada, será realizada no dia 28/08/2026, podendo ocorrer de forma virtual ou presencial. O link de acesso, no caso de entrevista virtual, ou o local, no caso de entrevista presencial, bem como o horário da entrevista, serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RURÓPOLIS

enviados aos candidatos, por e-mail, até o dia 27/08/2026, pelo orientador responsável pelo plano de trabalho ao qual o candidato se candidatou.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse e motivação para participar do plano de trabalho	8 pontos
Conhecimento sobre o tema/área do plano de trabalho	8 pontos
Disponibilidade e comprometimento para execução das atividades	7 pontos
Capacidade de comunicação e argumentação	6 pontos
Conhecimentos prévios e experiências relacionadas às atividades do plano	6 pontos

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas ou voluntários.

Críticos	Pontuação máxima
Análise de Currículo	25 pontos
Entrevista	35 pontos
Histórico escolar – disponível no portal SIGAA do discente	40 pontos

3.5. A nota final será feita pela média dos critérios de seleção. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.6. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.7. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail do (a) orientador (a) responsável pelo plano de trabalho ao qual o candidato se candidatou.

3.8. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. QUADRO DE VAGAS

IC – Iniciação científica

AC- Ampla Concorrência

AF- Ações Afirmativas

Editais 02/2026 - PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Orientador (a)	Plano de Trabalho	Tipo de Bolsa	Tipo de Cota	Fomento	Unidade
Amanda Caroliny Marques de Queiroz	Levantamento do perfil socioeconômico dos produtores rurais envolvidos na bovinocultura em Rurópolis	Bolsista (IC)	AC	UFOPA	CRUR
Amanda Caroliny Marques de Queiroz	Levantamento dos índices zootécnicos da bovinocultura no município de Rurópolis	Voluntário (IC)			CRUR
Amanda Caroliny Marques de Queiroz	Microbiologia e perfil fermentativo de silagens de capim BRS Capiacu com casca de maracujá desidratada	Voluntário (IC)			CRUR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RURÓPOLIS

Ianna Bizerra Barros	Impacto da conversão de pastagem degradada em sistemas agroflorestais nos atributos físicos do solo na Amazônia	Voluntário (IC)			CRUR
Jackson Silva Nobrega	<i>Bacillus aryabhattai</i> na produção de mudas de cacaueiro sob diferentes níveis de matéria orgânica na Região Amazônica	Voluntário (IC)			CRUR
Laiane Bezerra Ribeiro	Práticas agroecológicas em propriedades rurais do município de Rurópolis/PA.	Bolsista (IC)	AC	UFOPA	CRUR
Laiane Bezerra Ribeiro	Comercialização na agricultura familiar: desafios e estratégias para o acesso a mercados no município de Rurópolis.	Voluntário (IC)			CRUR
Sara Freitas de Sousa Ramos	Conservação de linhagens microbianas para fortalecimento do Biobanco de Actinobactérias da Amazônia (BIOACTA).	Bolsista (IC)	AC	UFOPA	CRUR
Sara Freitas de Sousa Ramos	Bioprospecção de actinobactérias amazônicas com potencial para controle biológico de fitopatógenos	Voluntário (IC)			CRUR

Edital 03/2026 - PROJETOS DE DES. TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DES. TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Orientador (a)	Plano de Trabalho	Tipo de Bolsa	Tipo de Cota	Fomento	Unidade
Jackson Silva Nobrega	Efeito da aplicação de <i>Rhizophagus irregularis</i> e matéria orgânica no crescimento e trocas gasosas de quiabeiro cultivado em solo ácido da Mesorregião Amazônica	Bolsista (IC)	AF	UFOPA	CRUR

5. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições dos discentes no SIGAA	24/08/2026 a 26/08/2026 até 17h
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	27/08/2026 às 9h
Prazo para recursos à 1ª fase	27/08/2026 até às 17h
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	27/08/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase) - entrevista	28/08/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RURÓPOLIS

Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	29/08/2026 até às 8h
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2026 até às 17h
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	31/08/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08/2026 a 04/09/2026

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para o orientador responsável pelo plano de trabalho no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa ou voluntários deverão ter ciência dos termos dos editais 02/2026 e 03/2026 - PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 7.2. Os alunos deverão ler atentamente os editais 02/2026 e 03/2026 – PROPPIT, de acordo com a bolsa à qual estão se candidatando, e os seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>. Recomenda-se especial atenção aos itens 13 a 18 dos respectivos editais.
- 7.3. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.4. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA CAROLINY MARQUES DE QUEIROZ
Data: 24/08/2026 15:47:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Amanda Caroliny Marques de Queiroz

Documento assinado digitalmente
gov.br JACKSON SILVA NOBREGA
Data: 24/08/2026 15:58:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jackson Silva Nobrega

Rurópolis (PA), 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br IANNA BIZERRA BARROS
Data: 24/08/2026 16:05:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ianna Bizerra Barros

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIANE BEZERRA RIBEIRO
Data: 24/08/2026 16:16:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Laiane Bezerra Ribeiro

Profa. Dra. Sara Freitas de Sousa Ramos

Documento assinado digitalmente
gov.br SARA FREITAS DE SOUSA
Data: 24/08/2026 15:41:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RURÓPOLIS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para o e-mail do orientador ao qual está concorrendo à bolsa, conforme cronograma do edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RURÓPOLIS

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido